

Sr. Edimax Gomes Gonçalves, em razão de emissão de posicionamentos indevidos que culminou na aprovação irregular de licenciamento ambiental.
Interessado: Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS
Investigado: Edimax Gomes Gonçalves
Promotora de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

Protocolo: 480838

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 105/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a Portaria nº 105/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU que INSTAURA o Procedimento Administrativo, o qual será tombado sob o nº 000041-113/2019 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Data da Conversão: 23.09.2019
Objeto: Acompanha a regulamentação de transporte por aplicativos pelo município de Belém
Requerido: Município de Belém
Promotor de Justiça: raimundo de jesus coelho de moraes

Protocolo: 480853

**EXTRATO RESUMO – PUBLICAÇÃO NO DOE
EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Nº 001025-383/2019-MP/PJSGA**

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna público a instauração do Procedimento Administrativo nº 001025-383/2019-MP/PJSGA aberto para acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com os Representante/sócios Empresa Costa da Silva e Bernardino LTDA (CNPJ: 09.552.505/0001-33), encontrando-se à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. TAC: Adequação às normas higiênico sanitária de inspeção do abate de bovino para fins de fabricação de produto cárneo e outros subprodutos de origem animal .
Erick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

Protocolo: 480721

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2019-MP/3ª PJDC

REF. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000105-111/2019

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, JOANA CHAGAS COUTINHO, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 000105-111/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
Procedimento Administrativo nº 000105-111/2019-MP/3ªPJ/DC
Assunto: Instaura Procedimento Administrativo com o objetivo de acompanhar as adequações dos terminais hidroviários localizados no estacionamento da feira do Ver o Peso, pertencentes às empresas Rodoflúvia Barcarena e Amazonat, quanto às condições higiênico-sanitárias, de acessibilidade e de habitabilidade.

Protocolo: 480848

EXTRATO DA PORTARIA Nº 03/2019-MP/PJG

O Promotor de Justiça Titular de Gurupá, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, previstas no artigo 127, caput, da Constituição Federal, dentre outras relacionadas com a defesa dos direitos metaindividuais por parte do órgão ministerial, e de acordo com o disposto no art. 2º, §4º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, Resolução nº 010/2011-CPJ e Resolução nº 007/2019-CPJ, ambas do MPPA; torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 01/2019-MP/PJG que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Gurupá, situada na Av. São Benedito s/n, centro, CEP: 68300-000 – Gurupá – Pará – Fone: (91) 3692-1515.
Portaria nº 03/2019-MP/PJG
Investigada: Prefeitura Municipal de Gurupá.
Assunto: Improbidade Administrativa.
Bruno Alves Câmara – Promotor de Justiça Titular de Gurupá

Protocolo: 480888

EXTRATO DA PORTARIA Nº 046/2019-MP/2ªPJR

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 005489-070/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.
Portaria nº 046/2019-MP/2ªPJR
Interessados:
Associação de Pessoas com Epilepsia de Redenção - ARPEA
Objeto: “Apurar as condições de regularidade jurídica da Associação de Pessoas com Epilepsia de Redenção”.
Lorena Moura Barbosa de Miranda –
Promotora de Justiça titular da 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 480840

**EXTRATO RESUMO – PUBLICAÇÃO NO DOE
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna público o Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com os seguintes órgãos: Prefeitura

Municipal de São Geraldo do Araguaia e Piçarra e Secretaria Municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia e Piçarra, encontrando-se à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 323, Bairro Centro, Cep 68.570-000 – Pará – Fone/Fax: (94) 3331-1110. TAC: Acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado para acompanhar o fornecimento regular de medicamentos na farmácia básica municipal.
Erick Ricardo de Souza Fernandes – Promotor de Justiça

Protocolo: 480740

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº. 01/2019/MP/PJA ANANINDEUA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Promotoria de Justiça de Ananindeua1, por seus Promotores de Justiça Nadilson Portilho Gomes e Fábica Mussi de Oliveira Lima, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Resolução do CNMP, aprovada em 29.02.2012, CONVOCA a comunidade em geral de Ananindeua-PA, especialmente a rede de proteção e defesa da mulher para a “Audiência Pública da Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua”, no dia 01.10.19, no horário das 9h às 13h, no auditório da Promotoria de Justiça de Ananindeua, localizado na BR 316, Km 08, s/nº, Centro, Ananindeua, CEP.: 67030-970, tendo o seguinte REGULAMENTO: 1. Objetivos: a) coletar informações e elementos técnicos e científicos que possam subsidiar a atuação extrajudicial e eventualmente judicial do Ministério Público do Estado do Pará sobre o funcionamento da rede de serviços públicos de proteção e defesa da mulher; b) apresentar relatório sobre os trabalhos da Promotoria de Justiça Criminal de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; c) contribuir para ações que possam solucionar os problemas levantados, juntamente com órgãos governamentais, técnicos, município, Estado e sociedade civil organizada; d) debater sobre a importância do fortalecimento da rede de proteção e defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar; e) buscar definir mecanismos para melhorias e aperfeiçoamentos dos trabalhos da rede de defesa e proteção dos direitos da mulher; f) contribuir para reduções dos conflitos eventualmente existentes e assegurar à comunidade em geral a efetivação dos direitos das mulheres e melhorias dos serviços públicos voltados para as mesmas; g) o que ocorrer; 2. Procedimento e forma de participação: I-Abertura: a audiência pública será aberta por um dos Promotores de Justiça de Ananindeua, presidente da mesma. Em seguida, o 4º Promotor de Justiça Criminal de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, apresentará relatório sobre a atuação do Ministério Público do Estado do Pará, Promotoria de Justiça de Ananindeua, sobre os trabalhos realizados, situação da rede de defesa e proteção da mulher no município e sua importância para a sociedade; II – Em seguida será aberto o espaço para a coleta de informações (orais, escritas e respostas das autoridades e participantes), no tempo de 02 (duas) horas, sendo que as autoridades e pessoas presentes terão direito ao uso da palavra, devendo se cadastrar até a abertura dos trabalhos, embora possam exercer direito de resposta mesmo não estando escritos, no mesmo tempo das alegações feitas pela outra parte. Todos os inscritos, dentro do horário programado, pela ordem de inscrição, poderão fazer uso da palavra por 02 (dois) minutos. Também, será garantido o direito das pessoas que queiram fazer perguntas, reclamações, denúncias e sugestões por escrito, durante os trabalhos, que serão endereçados a presidência da mesa para encaminhamento, leitura e registro devidos; 3. Atividade complementar: Será apenas a apresentação do relatório dos trabalhos da Promotoria de Justiça Criminal de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, caso nenhum órgão queria apresentar exposição sobre seus trabalhos; 4. Exposição e encerramento: Após as participações das autoridades e demais presentes os Promotores de Justiça farão exposições sobre providências, andamentos das demandas apresentadas e demais considerações finais, devendo ser lavrada ata circunstanciada da audiência, no prazo de até 5 (cinco) dias após sua realização. Publique-se no átrio da Promotoria de Justiça de Ananindeua; Encaminhe-se aos jornais e rádios locais, para divulgação, inclusive à Corregedoria Geral do Ministério Público; Encaminhe-se ao Prefeito Municipal de Ananindeua para afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal; Encaminhe-se ao Douto Procurador-Geral de Justiça para fins de conhecimento, providências e publicação no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Pará. Ananindeua-PA, 09 de setembro de 2019.
NADILSON PORTILHO GOMES
4º Promotor de Justiça Criminal Titular de 2ª Entrância de Ananindeua
Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
FÁBICA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA
2ª Promotora de Justiça Titular de 2ª Entrância de Ananindeua
Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa
1 BR 316, Km 08, s/nº., Centro, Ananindeua – Fone (91) 3239-4800 – CEP.: 67030-970, E-mail: 4pjcriminalananindeua@mppa.mp.br

Protocolo: 480883

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 048/2019
CGMP/PA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019**

O 1º SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo §2º do art. 30 da